



MANIFESTO EM RELAÇÃO AO COLAPSO DA SAÚDE PÚBLICA ANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS EM CHAPECÓ E REGIÃO

Considerando o aumento expressivo dos casos notificados, confirmados e de óbitos relacionados ao coronavírus e covid-19 no município de Chapecó e região;

Considerando o esgotamento da capacidade da rede (pública e privada) de serviços em todos os níveis de atenção no município de Chapecó e região, representado pelo colapso nos atendimentos na rede de serviços hospitalares, nos serviços de urgência e emergência e na rede de atenção básica, envolvendo profissionais, leitos, equipamentos e insumos básicos, como medicamentos e oxigênio;

Considerando a situação dos profissionais de saúde (atenção básica, especializada e hospitalar) que estão esgotados, vivendo situações de extremo risco e adoecimento, muitos desses em afastamentos por atestados envolvendo covid-19;

Considerando a resistência e não adesão de parte significativa da população as medidas de prevenção do contágio por coronavírus, alargadas pela flexibilização dos gestores de atividades coletivas em espaços não essenciais, contrariando orientações das autoridades sanitárias;

Vimos manifestar nossa preocupação diante da situação gravíssima relacionada à pandemia no município de Chapecó e região oeste de Santa Catarina e **recomendamos aos órgãos responsáveis:**

- criar uma força tarefa emergencial de saúde em Chapecó/Região Oeste – sob a coordenação estadual – com ampliação imediata de leitos de UTI, equipamentos, pontos de oxigênio, insumos e contratação de profissionais em regime de urgência, com salários e condições de trabalho dignos, para dar suporte ao atendimento regional aos pacientes graves, cuja situação tende a se agravar;
- pressionar, junto aos órgãos federais responsáveis, para a garantia na aquisição e distribuição de “vacinas para todos” de forma urgente. Tornar público o cronograma de cobertura vacinal em Chapecó, seguindo recomendações do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde em relação aos grupos prioritários, de forma a abranger toda a população chapecoense;
- implantar, efetivamente, a Matriz de Avaliação de Indicadores de Risco Potencial na Gestão da Saúde para tomada de decisão, informada no Boletim Estratégico – Covid-19 de Chapecó, cuja última publicação foi veiculada no Site da Prefeitura dia 12 de setembro de 2020. A referida Matriz consiste em um conjunto de ferramentas para tomada de decisão, embasada em critérios e dados epidemiológicos, a partir de monitoramento constante da pandemia na Região;
- divulgar, semanalmente, no site da prefeitura as ações desenvolvidas pela Comissão de Resposta ao coronavírus, criada pelo Decreto 38.652, de 16 de março de 2020, a qual é responsável por operacionalizar, monitorar e articular ações para o enfrentamento e resposta imediata diante das situações provocadas pelo coronavírus no município;



- adotar medidas apropriadas e efetivas nas diferentes áreas da administração pública no município (saúde, social, educação, cultura, desenvolvimento econômico, entre outras), com vistas ao enfrentamento e maior controle da transmissão do coronavírus;
- promover estratégias e ações efetivas e sistemáticas de comunicação com a sociedade, visando informar, esclarecer e orientar a adoção de medidas de prevenção ao contágio e propagação do coronavírus (uso de máscaras, isolamento social, não aglomeração).

Assinam: Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) - Núcleo Chapecó/SC, Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região (Sitespm- CHR), Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina(Fetessesc); Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região (Sitessch) e Centro Brasileiro de Estudos da Saúde (Cebes) Núcleo Chapecó.

Chapecó, 15 de fevereiro de 2021

Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente
Coren-SC 25.336ENF

Adriana Remião Luzardo
Coordenadora
ABEn - Núcleo Chapecó/SC

Maria Salete Cross
Presidente
FETESSESC

Vania Barcellos
Presidenta
SITESPM- CHR

Fabio Ramos Nunes Fernandes
Presidente
SITESSCH

Maria Eneida de Almeida
Coordenadora
Cebes - Núcleo Chapecó